

CENTRO UNIVERSITARIO UNIATENAS

ERICA ALVES GUIMARÃES

**Contribuições da APAC no processo de ressocialização do
encarcerado**

Paracatu

2020

ÉRICA ALVES GUIMARÃES

Contribuições da APAC no processo de ressocialização do encarcerado

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia Do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.
Área de Concentração: Psicologia Social.

Orientadora: Prof^a. Msc. Analice Aparecida dos Santos

Paracatu

2020

ÉRICA ALVES GUIMARÃES

Contribuições da APAC no processo de ressocialização do encarcerado

Monografia apresentada ao Curso de Psicologia Do Centro Universitário Atenas, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia.

Área de Concentração: Psicologia Social.

Orientadora: Prof^a. Msc. Analice Aparecida dos Santos

Banca Examinadora:

Paracatu – MG, 27 de julho de 2020.

Prof^a. Msc. Analice Aparecida dos Santos.

Uniatenas

Prof Msc. Romério Ribeiro da Silva

Uniatenas

Prof^a. Msc. Ana Cecília Faria

Uniatenas

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado suporte durante essa longa jornada em direção a um sonho, e pelos dons que me deu nesta existência que serviram na realização deste projeto.

Ao meu filho Frederico, todo esforço realizado durante esses anos foi pensando num futuro estabilizado a ele que é minha razão de viver e dá sentido à minha existência.

A minha mãe Wagner, por me amar, por me educar, por me apoiar sempre, me dando todo suporte necessário, pois sem ela nada disso seria possível, estando sempre ao meu lado me incentivando a ser cada vez melhor.

Aos meus avós Zenaide e Waldemiro, presença e amor incondicional na minha vida sempre. Aos meus familiares e amigos de toda vida que sempre torceram pela minha vitória nessa nova fase da minha vida.

Aos meus amigos, e também aos da faculdade, que sempre me deram suporte em todos os momentos, principalmente quando fraquejei, sou eternamente grata ao carinho, atenção, ajuda, compartilhamento de aprendizagens, enfim por estar comigo nessa jornada tão importante, João Flávio, Jadla, Bárbara, Karen, Laura, Dayana, Tathyana, Elane, Sara, Gabriela Sthefany, Gabriela Peres, Marcelo.

Também sou extremamente grata a minha querida flor e orientadora Analice Aparecida dos Santos, por acreditar no meu potencial e pelo conhecimento que me transmitiu durante essa jornada, assim como os demais professores que contribuíram para formação do meu caráter, pessoal e profissional.

Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos.

Friedrich Nietzsche.

RESUMO

O presente estudo relata as contribuições que a APAC presta durante o processo de ressocialização do encarcerado mediante a constituição federal. O método utilizado pela APAC oferta ao recuperando que obtém a intenção de absorver os ensinamentos adquiridos ao longo do processo de ressocialização, para que saia apto para seu retorno a sociedade contendo profissão definida, cursos, conclusão do período escolar, e emprego, conforme a especialização. Diante disso, descreve-se o método APAC como modelo humanizado de cumprimento de pena privativa de liberdade, baseados em valores éticos e cristãos, amor e respeito ao próximo, e em seus dozes elementos sendo, a participação da comunidade, recuperando ajudando recuperando, o trabalho, assistência jurídica, religião, assistência à saúde, valorização humana, família, o voluntário e o curso para sua formação, centro de reintegração social, mérito e jornada de Libertação com Cristo. Por fim, salientando o encarcerado dos benefícios de viver em favor da justiça e sociedade, para que após a conclusão da pena estabelecida, o recuperando esteja preparado para o convívio social, apto para retornar a sociedade como um novo homem, obtendo profissão, crenças, conduta, graduação, trabalho na área específica, e sua autonomia.

Palavras-chave: Processo de ressocialização. Método APAC. Modelo humanizado. Centro de reintegração social.

ABSTRACT

The present study reports on the contributions that APAC provides during the process of re-socializing the prisoner through the federal constitution. The method used by APAC offers to the recovering person who obtains the intention to absorb the lessons learned during the re-socialization process, so that the society containing a defined profession, courses, completion of the school term, and employment, according to the specialization, will be fit for his return. . In view of this, the APAC method is described as a humanized model of serving a custodial sentence, based on ethical and Christian values, love and respect for others, and in its twelve elements, community participation, recovering helping recovering, work, legal assistance, religion, health care, human valorization, family, the volunteer and the course for their formation, social reintegration center, merit and Liberation with Christ journey. Finally, emphasizing the incarcerated of the benefits of living in favor of justice and society, so that after the conclusion of the established sentence, the recovering person is prepared for social life, able to return to society as a new man, obtaining profession, beliefs, conduct, graduation, work in the specific area, and their autonomy.

Keywords: *Resocialization process. APAC method. Humanized model. Center for social reintegration.*

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APAC** Associação de Proteção e Assistência Aos condenados
- APAC** Amando o Próximo Amarás a Cristo
- CRS** Centro de Reintegração Social
- DEPEN** Departamento Penitenciário Nacional
- FBAC** Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados
- LEP** Lei de Execução Penal
- MG** Minas Gerais
- ONU** Organização das Nações Unidas
- PFI** Prison Fellowship International
- TJMG** Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	12
1.2 HIPOTHESES.....	12
1.3 OBJETIVOS.....	13
1.3.1 OBJETIVO GERAL.....	13
1.3.2 OBJETIVOS EXPECIFICOS.....	13
1.4 JUSTIFICATIVA.....	13
1.5 METODOLOGIA	13
1.6 ESTRUTURA DO ESTUDO	14
2 PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO.....	15
2.1 O RECUPERANDO AJUDANDO O RECUPERANDO.....	16
2.2 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	16
2.3 TRABALHO	17
2.4 ESPIRITUALIDADE E A IMPORTÂNCIA DE SE FAZER A EXPERIÊNCIA COM DEUS	17
2.5 ASSISTÊNCIA JURÍDICA	17
2.6 ASSISTÊNCIA À SAÚDE	18
2.7 VALORIZAÇÃO HUMANA - BASE DO MÉTODO APAC	18
2.8 A FAMÍLIA	19
2.9 O VOLUNTÁRIO	19
2.10 CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL – CRS	20
2.11 MÉRITO	20
2.12 A JORNADA DE LIBERTAÇÃO COM CRISTO	21
3 PROCESSO DE RECUPEÇÃO E DIFERENÇA ENTRE OS REGIMES	22
3.3.1 DIAGNÓSTICO	22
3.3.2 DESINTOXICAÇÃO	23

3.3.3 MOTIVAÇÃO	23
3.3.4 INICIAÇÃO AO ESTUDO DE METODO APAC.....	23
3.1 INTEGRAÇÃO	24
3.2 REGIME SEMIABERTO – TRABALHOS INTRAMUROS.....	25
3.3 REGIME ABERTO E SEMIABERTO AUTORIZADO AO TRABALHO EXTERNO.....	26
4 O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO RESULTADA PELOS MÉTODOS	27
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS.....	31

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa mostrar as atividades feitas que a APAC- Associação de Proteção e Assistência aos Condenados presta aos condenados no processo de ressocialização em penas privativas. Segundo Ottoboni (2019), APAC, é uma instituição civil privada, dedicada à recuperação e à reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, criada por Mário Ottoboni em 1972, lograda em São José dos campos – SP. Carregando o primeiro slogan “Amando o próximo amarás a Cristo” (APAC), essa instituição conta também com o apoio integrado de variados grupos sociais para o bom funcionamento do mesmo como: participação da comunidade, exercendo um trabalho voluntariado de diversas áreas, trabalho externo e interno; religiosidade; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização humana e familiar; formação do período escolar; reintegração social.

A instituição APAC trabalha em cima da sua própria metodologia, traçando metas diárias conforme a adaptação do encarcerado, doutrinando o mesmo a conviver em comunhão com o próprio, na conquista da sua autonomia, e no resgate da autoestima. (OTTOBONI, 2019).

Com uma disciplina rígida, a APAC conta com um grupo de recuperandos que contém boa conduta durante o processo de recuperação, que contribui decisivamente para a ordem, o respeito e o seguimento das normas e regras. As famílias são base e coparticipes da recuperação, sendo a ponte para esse processo. Em datas comemorativas acontecem encontros formativos reunindo todas as pessoas importantes para o recuperando, acontecendo celebrações, e visitas aos fins de semana. Para quem está no sistema semiaberto do código penal recebe o benefício de um “saidão”, que nada mais é a saída temporária de alguns dias do recuperando para reencontrar os familiares. A instituição atua a todo tempo visando reatar os laços, curar feridas existentes entre recuperandos e seus entes, para que o processo de ressocialização tenda maior êxito. A APAC recupera não somente o encarcerado, mas também a família (OTTOBONI, 2019).

Através de embasamentos teóricos e recursos que possibilitam conhecer de perto a APAC, foi feita a realização de estudos para que possamos conhecer a fundo como funciona a instituição APAC e como é realizado os

projetos formalizados para atuar na ressocialização dos internos de acordo com o código penal.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Quais são as contribuições da instituição APAC no processo de ressocialização do encarcerado?

1.2 HIPÓTESES

Parte-se de uma Hipótese que busca apresentar a metodologia apaqueana na qual trabalha na ressocialização do encarcerado frente ao código penal. A APAC tem o objetivo de preparar o detento para o seu retorno à sociedade. Diante desse cenário, diligenciamos a importância de que trabalhar na reabilitação do encarcerado é para que não haja reincidência, e que o mesmo esteja psicologicamente e socialmente preparado para encarar as limitações implantadas pela sociedade.

A metodologia apaqueana objetiva ao recuperando que tem a intenção de absorver os inúmeros benefícios destinados a este, que saia com uma profissão definida, com a conclusão do período escolar, cursos técnicos, emprego compatível com a especialidade.

A forma como a APAC destina ao encarcerado a trabalhar, estudar e ter uma religião faz com que o mesmo eleve a dignidade, promova mudanças na vida do mesmo para que ele possa viver de forma honesta e sempre respeitando a sociedade em que vive.

De fato, os métodos apaqueanos tem se tornado mais eficazes no processo de ressocialização, além de formar novos cidadãos, desenvolve a imagem nova de si mesmo ao ressocializando, à medida que participam dos projetos

É preciso trabalhar mediante ao projeto apresentado e buscar qualificar as pessoas que trabalham frente ao propósito de recuperação desses encarcerados, e possivelmente apresentar hipóteses de quanto seria importante a presença frequente de psicólogos em atendimentos de grupos, individuais e com a família necessitada.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a influência da APAC no processo de ressocialização do indivíduo encarcerado.

1.3.2 OBJETIVOS EXPECIFICOS

1. Explorar os métodos utilizados pela instituição para o processo de ressocialização.
2. Diferenciar as regras para cada regime e como acontece o processo de recuperação em cada um deles.
3. Analisar o processo de recuperação resultante pelos métodos APAC.

1.4 JUSTIFICATIVA

A inexistência de pesquisas acadêmicas a respeito do processo de ressocialização do encarcerado, viabilizou a elaboração de um projeto de pesquisa no tema. Essa abertura motivou o projeto, sendo importante ressaltar o vínculo pessoal que o autor possui com o assunto abordado. O trabalho realizado irá apresentar como funciona os métodos APAC frente a realidade, além de como acontece o processo ressocialização.

De forma sucinta, a metodologia apaqueana tem o enfoque na recuperação e ressocialização de encarcerado, atribuindo a reintegração social dos encarcerados. O objetivo da APAC é sempre o da valorização humana, na qual possibilita o condenado cumprir a pena privativa de liberdade em condições dignas de recuperação.

1.5 METODOLOGIA

O estudo apresentado trata-se de uma pesquisa bibliográfica de natureza exploratória com a finalidade de fazer um estudo teórico explorando,

analisar a contribuição da APAC no processo de ressocialização do condenado, esclarecer e identificar condutas e resultados baseados em valores éticos e cristões, de amor e respeito ao próximo, salientando ao encarcerado os benefícios de viver em favor da justiça e sociedade, para que após a conclusão da pena estabelecida o encarcerado esteja preparado para o convívio social.

Lima e Mioto (2007) afirmam que é comum que a pesquisa bibliográfica apareça caracterizada como revisão de literatura ou revisão bibliográfica. Isto acontece porque faltam entendimento e conhecimento de que a revisão de literatura é apenas um pré-requisito para a realização de toda e qualquer pesquisa; visto que a pesquisa bibliográfica é um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório.

Serão utilizadas diversas pesquisas bibliográficas em artigos científicos fixado nas bases de dados Jusbrasil, Scielo, Fbcac, Google acadêmico, acervo da biblioteca do UniAtenas. As palavras chaves utilizadas nas buscas serão: Ressocialização, associação de proteção aos condenados, APAC.

1.6 ESTRUTURA DO ESTUDO

O presente trabalho apresenta cinco capítulos, sendo que no primeiro são abordados a introdução, problema, hipótese, objetivos, justificativa, metodologia do estudo e estrutura do trabalho.

O segundo capítulo relata como é trabalhado a metodologia apaqueana, suas doutrinas e conceitos, e também como acontece o processo de ressocialização dentro da instituição.

O Terceiro capítulo mostra o processo de recuperação dos recuperando quando se iniciam na instituição, a recuperação na prática dos que fazem uso de álcool e outras drogas, e diferença dos regimentos penais.

O quarto capítulo analisa o processo de recuperação resultada pelos métodos APAC, e por fim, o quinto e último capítulo traz as considerações finais do trabalho.

2. PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO

A ressocialização tem o desígnio de conduzir o recuperando a ser respeitado e ter dignidade, reassumir a autonomia e autoestima, conduzir a condições para um amadurecimento, além de levá-lo a operar projetos que conduzam ao profissional, caminhando com rumo ao resgate da sua nova identidade. (MORAIS, 2017).

O método apaqueano dissemina a ideia de que a humanização do sistema carcerário alcançará resultados subsequentes quando se refere à incorporação do recuperando na sociedade. A parte central do método apaqueano é centrada no amor, na confiança e na disciplina dos indivíduos, visando tutelar a sociedade, defender a vítima e promover a justiça (MORAIS, 2017).

A instituição denomina-se pela formulação de uma disciplina rigorosa, intitulada na ordem, no respeito, no trabalho e no envolvimento da família do indivíduo encarcerado. A APAC atua com o seu próprio sistema, dissemelhante das medidas de aplicação de pena atual, encaminhando o encarcerado ao processo de ressocialização, independentemente do crime cometido, considerando somente as questões interiores do indivíduo, com apoio das doutrinas religiosas. (OTTOBONI, 2014.)

A finalidade da APAC é trabalhar na ressocialização do encarcerado, e com esse propósito vem, a proteção da sociedade, ascensão da justiça restaurativa e apoio às vítimas. Para a conquista desses objetivos, impõem-se regras de elementos fundamentais para a permanência na instituição. É trabalhada uma terapêutica penal própria, construída com 12 princípios fundamentais, sendo eles: 1. Participação da comunidade; 2. O recuperando ajudando o recuperando; 3. Trabalho; 4. Espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus; 5. Assistência jurídica; 6. Assistência à saúde; 7. Valorização humana - base do Método APAC; 8. A família; 9. O voluntário; 10. Centro de Reintegração Social – CRS; 11. Mérito; 12. A jornada de libertação com Cristo. (TJMG, 2016)

Segundo Silva (2007) a justiça restaurativa trazida não é somente uma possibilidade de variações das sanções penais impostas, mas é uma nova filosofia do sistema prisional que exige transformações no sistema tradicional.

Tais elementos descritos tem a finalidade de humanizar o sistema carcerário proposto e ressocializar o indivíduo, começar por:

2.1 O RECUPERANDO AJUDANDO O RECUPERANDO

O encarcerado, quando encaminhado ao sistema APAC, é instruído por meio de voluntários, a permanecer em comunhão, ao companheirismo, conviver sempre em harmonia, estar sempre disposto a prestar ajuda ao outro, aderindo aos ensinamentos de Deus, doar-se quando preciso, praticando e cultivando o bem, para receber na mesma intensidade (OTTOBONI,2014.)

Sendo assim, para que floresça o sentimento de compaixão com o próximo, é realizado o trabalho de representação de cela, com “a finalidade de manter a disciplina e a harmonia entre os recuperandos, a limpeza e higiene pessoal e da cela, o treinamento de líderes, acentuando o rompimento do ‘código de honra’ existente entre a população prisional” (OTTOBONI, 2014, p. 70)

Além do mais, o Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS) é criado com a intenção de haver a cooperação entre o CSS e os dirigentes da APAC, para que tenha o intuito de auxiliar a administração, exibindo a realidade e a vivência dos presídios brasileiros, e ajudando sempre em todas as atividades executadas pela instituição (OTTOBONI, 2014.)

2.2 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

A participação da comunidade para o funcionamento da instituição é de extrema importância, ela tem o objetivo de propagar a metodologia apaqueana nos presídios, levar ao conhecimento de pessoas leigas os trabalhos realizados na APAC, que realizado por voluntários, representam o papel de policiais, agentes penitenciários, e outros funcionários destinados pela justiça (OTTOBONI, 2014.)

Segundo a Lei de execução penal: dispões em seu artigo 4º:

O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança, desempenhando função essencial para aplicação do método. (LEP – N°7.210 DE 11 de Julho de 1984, P.23)

2.3 TRABALHO

Na instituição APAC, o encarcerado com diferenciação de regimes tem seus trabalhos específicos, para não descumprir o sistema progressivo da pena. Portanto, no regime fechado, os encarcerados exercem trabalhos laborterápicos, com o foco na produção de obras artesanais, entre outros. No regime semiaberto, o encarcerado que não tem experiência profissional estabelecida recebe novas oportunidades, pois, durante esse regime o encarcerado terá permissões de saídas temporárias, estudos técnicos ou bacharel e profissionalizar. Enfim, no regime aberto o recuperando adquire condições necessárias para retornar à sociedade, e ir em busca de emprego a de acordo com sua experiência. Sendo assim, a APAC determina a importância do trabalho, durante cada regime decretado a cada recuperando. (HERNANDES, 2016.)

2.4 ESPIRITUALIDADE E A IMPORTÂNCIA DE SE FAZER A EXPERIÊNCIA COM DEUS

A metodologia apaqueana é constituída para a recuperação do preso. Diante desses métodos é trabalhada a espiritualidade, sendo ela de escolha do encarcerado. Apesar de que, a religiosidade sozinha não seja suficiente para preparar o encarcerado para seu regresso a sociedade, o experimento de amar, ser amado, respeitar e ser respeitado, com a junção de outros elementos importantes durante o processo, o reprocessamento dos valores próprios, faz com o que o encarcerado acredite que o caminho de Deus é o correto, e faça com que ele surja como necessidade e que essa experiência seja duradoura, verdadeira e constante. (HERNANDES, 2016.)

2.5 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Segundo a lei de execução penal nº 12.313 de 2010, é de direito incontestável pelas leis intituladas, e também pela Constituição Federal que o encarcerado saiba da sua situação processual, das possibilidades de benefício

de progressão do regime, e outros direitos que possam ser concedidos. (Brasil, 2010)

Todavia, sabe-se que “95% da população prisional não reúne condições para contratar um advogado, especialmente na fase da execução da pena” (OTTOBONI, 2014, p. 82.)

Diante disso, a assistência jurídica é exercida pela equipe que no mais, é composta por profissionais voluntários sendo alguns, estagiários do curso de direito, resolutos a ajudar de melhor maneira existente, efetuando sempre em benefício de um todo, conduzindo a situação processual de cada encarcerado. (HERNANDES, 2016).

2.6 ASSISTÊNCIA À SAÚDE

De acordo com Ferreira e Ottoboni (2016), é sabido ainda que a ausência do atendimento às necessidades básicas de saúde é um foco gerador de rebeliões, motins, fugas e inclusive mortes nas prisões. Por tudo isso, o atendimento à saúde deve ser uma das prioridades no método APAC. É importante que esse atendimento seja, sempre que possível, realizado por voluntários (médicos, dentistas, psicólogos, etc.), permitindo que o recuperando possa entender, com mais facilidade, que alguém se preocupa com a sua saúde, e que ele não está abandonado.

O direito a saúde é garantido pela Organização das Nações Unidas (ONU) também pela LEP (Lei de Execução Penal), assim sendo, é de extrema necessidade sempre fornecer ótimas condições de higiene pessoal, alimentação, e entre outros aspectos que a APAC oportuniza atendimentos qualificados, e sempre visando o bem-estar do encarcerado em primeiro lugar. (HERNANDES, 2016).

2.7 VALORIZAÇÃO HUMANA - BASE DO MÉTODO APAC

De qualquer maneira, o encarcerado merece respeito como qualquer outro ser humano, e com isso o método APAC trabalha na valorização do indivíduo encarcerado, o autoconhecimento, estimulando o companheirismo, e

a relação de afeto com o próximo, e outras atividades ligadas à valorização humana. (HERNANDES, 2016).

Vale destacar que os recuperandos são chamados todos pelos nomes, são abraçados, contam um pouco sobre suas vidas, buscando o voluntário sempre atender às necessidades de cada um, conhecendo seus familiares. E são essas e outras atitudes que o recuperando nota um novo recomeço, que nada está perdido, seguindo sempre a filosofia da APAC “matar o criminoso e salvar o homem” (OTTOBONI, 2014, p. 49).

2.8 A FAMÍLIA

Independentemente do delito cometido, o encarcerado que está em cumprimento de sua pena privativa de liberdade, como qualquer outro indivíduo, precisa do apoio parental. Contudo, em alguns casos o encarcerado não tem uma noção ampla da gravidade do delito cometido podendo se mostrar arrependido e acreditar que está totalmente recuperado. Diante dessa situação é importante à presença da família, para transmitir segurança, laço forte, paciência, evitando que o encarcerado venha cometer novamente outros delitos. (REZENDE E SANTOS, 2012).

Consequentemente, independente do arranjo familiar, a família é responsável pelos aportes afetivos e, sobretudo materiais, que venham favorecer o desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes desempenhando um papel decisivo na educação formal e informal e favorecendo a assimilação de valores éticos e humanitários, aprofundando laços de solidariedade. (SANTOS, 2007, p.20)

2.9 O VOLUNTÁRIO

O voluntário é de suma importância na instituição, pois é ele quem faz a instituição acontecer. É através de todo serviço prestado gratuitamente que acontece o funcionamento da APAC. É acreditando no processo de ressocialização do encarcerado que se faz existir a reabilitação. Para ser um voluntário da instituição é necessário ter a conduta ilibada, realizar o curso de formação de voluntários, sendo a FBAC (Fraternidade Brasileira de Assistência Aos Condenados) responsável por ministrar. (OTTOBONI, 2014.)

Os voluntários, são constituídos casais padrinhos, com a responsabilidade de assumir o papel da família para aqueles que não contem o apoio familiar. O foco central é eliminar feridas deixadas pela família em um todo,

na qual simultaneamente levam o recuperando a cometer novos delitos. (HERNANDES, 2016.)

2.10 CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL – CRS

O CRS foi gerado com o objetivo de disponibilizar ao encarcerado a proximidade dos seus entes queridos no seu local de cumprimento de pena, localizando-se na sua cidade natal, permitindo o contato facilitado da família com o recuperando. (OTTOBONI, 2014)

A instituição APAC trabalha na tentativa de solucionar cada vez mais os problemas que se referem à execução pena no regime semiaberto, no qual, por lei, precisam ser executadas em indústrias, empresas privadas ou em locais semelhantes, e no regime aberto o recuperando cumpre na sua própria residência, na qual ficam irrefutáveis a não aplicação das leis, sendo assim, foi criado o Centro de Reintegração Social, constituído com separação de cada regime penal. (HERNANDES, 2016.)

De acordo com Ottoboni (2015), a APAC criou o Centro de Reintegração Social e, nele, dois pavilhões: Um destinado ao regime semiaberto e outro ao aberto, não frustrando assim, a execução da pena.

2.11 MÉRITO

Para que seja avaliado o mérito do encarcerado, é necessário que o mesmo exerça diversas funções dentro da instituição, como cuidar da higiene local, manter o bom relacionamento com o todo, atuar como representante de cela, entre outras atividades. Conseqüentemente, o recuperando começa a compreender o real sentido do método apaqueano, que por meio dessas ações habituais que irá progredir. (HERNANDES, 2016.)

Não se trata apenas de uma conduta prisional, mas de um atestado que envolve o mérito do cumpridor da pena. É formada uma Comissão Técnica de Classificação composta de profissionais ligados à metodologia para classificar o recuperando quanto à necessidade de receber tratamento individualizado, seja para recomendar quando possível e necessário, exames exigidos para a progressão de regimes e, inclusive, cessação de periculosidade e insanidade mental. (GUIMARÃES, 2003).

2.12 A JORNADA DE LIBERTAÇÃO COM CRISTO

A espiritualidade, juntamente com a religião, na qual é constante a presença de Deus, torna-se a sustentação de todo contexto da instituição. Desse modo, o auge do método criado pela APAC é a jornada realizada pelos próprios recuperandos, de duração máxima de três dias, com um vasto processo de meditação, fazendo com que os mesmos validem uma nova visão de vida, reconstituindo seus atos, e transformando em novos homens. (OTTOBONI, 2014.)

A jornada é dividida em duas etapas: no primeiro momento, os “jornadeiros” (são chamados assim os recuperandos participantes da jornada) conhecerão quem é Jesus Cristo, “a parábola do filho pródigo é o fio condutor da Jornada, culminando com o retorno ao seio da família, num encontro emocionante do jornadaeiro com seus parentes” (OTTOBONI, 2014 p. 100.)

Na primeira etapa da jornada acontece uma encenação, na qual é representada pela parábola do filho pródigo que é visto como feedback desse momento inicial completada pela entrada da família, tornando-se um momento de reencontro. Durante a segunda etapa, o encarcerado faz um retorno ao seu passado, revendo toda a trajetória percorrida até o exato momento, se encontrando, colocando no lugar do outro, e conhecendo melhor Deus. (GUIMARÃES, 2003.)

Diante disso, percebe-se que quando o encarcerado concede a remissão de pena do regime fechado para a instituição APAC o indivíduo passará por um processo de transformação, com o auxílio de uma equipe capacitada de profissionais da saúde (psicólogos, enfermeiros, etc.), e de membros voluntariados da instituição, na qual enxerga possibilidades de recomeço para cada encarcerado, revolucionando o sistema prisional brasileiro. (OTTOBONI, 2014.)

O indivíduo obtém a chance de retornar a sociedade recuperado, possuindo formações técnicas, ensino superior, ou até mesmo emprego garantido de carteira assinada. A APAC trabalha para que não haja a reincidência criminal, e que a trajetória concluída do encarcerado o transforme em um novo ser.

3. PROCESSO DE RECUPEÇÃO E DIFERENÇA ENTRE OS REGIMES

O processo de recuperação para o encarcerado que é encaminhado do presídio ou penitenciária para a APAC é considerado como o processo de extrema importância e o principal, esse processo vem com o propósito de recuperar o encarcerado, profissionalizá-lo, e socializar, para que o mesmo possa retornar a sociedade apto. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

A iniciação do encarcerado na instituição APAC é retratada como processo de adaptação, e o processo é dividido em duas etapas, sendo elas: a adaptação, e integração. A fase de adaptação refere-se à etapa inicial da vida do recuperando na APAC, já a integração, etapa posterior, compreende o cumprimento da pena em um dos regimes. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

Após o término do processo de adaptação que tem a duração de aproximadamente três meses, o encarcerado além de realizar as atividades rotineiras de obrigatoriedade da instituição de acordo com cada regime, realizará as atividades específicas que se enquadram na finalização do primeiro processo, as quais são: diagnóstico, desintoxicação, motivação e iniciação ao estudo do Método APAC. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

3.3.1 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico é realizado para que tenha exatidão do estado de saúde atual do encarcerado, podendo regularizar os dados cadastrais no ato de entrada na instituição. Esse diagnóstico é desempenhado por uma equipe multidisciplinar, realizando exames de verificação do estado de saúde física, incluindo o exame de corpo de delito, avaliações psicológicas, e também atestando estado emocional, níveis de dependências químicas, dados pessoais, e demais. Utilizando o apoio de profissionais da saúde, como psicólogos, enfermeiros, e outros profissionais capacitados para a conclusão do diagnóstico. (VILLAR e col., 2018)

3.3.2 DESINTOXICAÇÃO

A etapa de desintoxicação se dá por um processo muito delicado, que exige tempo, cuidados, e compreensão com o indivíduo usuário de drogas. Ao constar no diagnóstico a dependência química, o recuperando é encaminhado para o tratamento, sendo ele medicamentoso e psicológico. Na reprovação dessa tentativa, o indivíduo é encaminhado para um tratamento mais específico, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), fazendo terapias complementares, auxiliado pelos grupos Narcóticos Anônimos (NA), Alcoólicos Anônimos (AA) e demais. A APAC realiza o treinamento disponibilizado pela FBAC, como cartilhas, panfletos e todo suporte necessário para a capacitação das equipes para resultados eficazes durante o processo de desintoxicação (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

3.3.3 MOTIVAÇÃO

No método APAC, toda e qualquer atividade realizada pelo encarcerado, como advertências, elogios, saídas ou outros registros do dia a dia na prisão devem constar na sua pasta-prontuário. O recuperando será avaliado, não somente por benfeitorias, mas também pelo seu mérito, no qual é avaliado conforme as transcrições em seu prontuário. Isso significa que os benefícios serão concedidos àqueles que também se empenharem na metodologia, e não somente aos que não registram notas satisfatórias em seus registros. (SANTOS, 2012).

A motivação acontece por meio de ajuda psicológica, equipe multidisciplinar, serviço social, e voluntários da APAC, para a realização de um projeto pessoal de recuperação (OTTOBONI FERREIRA, 2016.)

3.3.4 INICIAÇÃO AO ESTUDO DE METODO APAC

Durante o período de iniciação ao estudo, o recuperando estuda pelo período de quatro horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, aprendendo

sobre a metodologia APAC conforme o material fornecido pela FBAC (VILLAR e col., 2018).

Após a finalização desses processos obrigatórios pela APAC e desenvolvido pela FBAC, por um período de 90 dias, se apto, o recuperando avança para o processo de integração. Caso o indivíduo não se adapte aos métodos e processo, ele será encaminhado para o sistema prisional comum por meio de intervenções do poder judiciário. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

3.1 INTEGRAÇÃO

O processo de interação se inicia após a aprovação dos processos anteriores que o recuperando foi submetido a realizar, sendo assim, o mesmo será encaminhado ao convívio juntamente com os outros recuperandos seguindo as doutrinas e métodos da instituição conforme descrito nas cartilhas e por ensinamentos (SANTOS e col., 2016.)

Segundo o modelo Sistematização de Processos de Ottoboni et al. (2016) apresenta para essa etapa, são realizadas as atividades descritas abaixo, esclarecendo-se aos recuperandos que as participações nas atividades de cunho religioso serão espontâneas, porém obrigatórias, quando se tratar de atividades socializadoras. Procura-se desenvolver a liderança e a cooperação na conquista de novos recuperandos e eliminação de vícios e defeitos de caráter no contato com os funcionários, voluntários e padrinhos, aumentando a confiança dos recuperandos durante atividades realizadas nessa etapa, sendo as principais compostas de: chamada nominal, reflexão bíblica, avisos e comunicados vistoria de celas, assistência jurídica na fase de execução penal e cálculo da remição da pena, trabalhos laboroterápico, lazer, cultura, educação, e etc.

Finalizando o processo de integração, o recuperando acompanhado da equipe de voluntários, e outros recuperandos, juntamente com o padrinho escolhido pelo mesmo, será conduzido por um responsável da instituição presente, para o regime semiaberto. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

3.2 REGIME SEMIABERTO – TRABALHOS INTRAMUROS

Segundo Ottoboni e Ferreira, 2016, o recuperando instalado no regime penal semiaberto com trabalhos intramuros, permanece nesse anexo pelo período de aproximadamente dois meses, prazo proposto para o recuperando se adaptar conforme as doutrinas da instituição. Diante disso, o recuperando concluído no processo de adaptação segue participando da Escola de métodos, na qual aprofunda sobre as doutrinas impostas pela instituição. No mais, os recuperandos realizam atividades específicas nessa etapa conforme o cumprimento de regime.

A instituição oferece oficinas profissionalizantes de capacitação profissional, como serviços de cozinha, e limpeza geral, elaboração de refeições, cursos na área do meio ambiente, cultivo de hortaliça, serviços de jardinagem, reciclagem de matérias; serralheria, lava-jato, pintura, confecção de roupas e costuras em geral, execução de serviços terceirizados, pecuária, industrial, construção civil e demais (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.).

Para aqueles recuperandos que não são alfabetizados ou não concluíram o ensino fundamental ou médio a APAC disponibiliza a conclusão do ensino médio completo, curso de informática básica e avançada, línguas estrangeiras, curso superior a distância (EAD), e também aulas e palestras de valorização humana (SANTOS e col., 2016.).

Conforme dito, a religiosidade sozinha não consegue preparar o recuperando para retornar apto a sociedade, sendo assim a instituição disponibiliza celebrações eucarísticas, cultos, estudos bíblicos, catequese, primeira eucaristia, e até a consagração do matrimônio, seguindo conforme a escolha do recuperando (OTTOBONI E FERREIRA, 2016).

Além do mais, o recuperando instalado no regime-semiaberto conta com os benefícios de utilizar a biblioteca para usos diversos, assistência médica, odontológica e psicológica, visitas íntimas para casados ou com a certidão de união estável, saídas temporárias quando autorizadas judicialmente, gincanas culturais, escoltas para médico, dentista, fórum, velórios, lazer e outros. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

Chegado à conclusão da etapa do regime-semiaberto intramuros o recuperando aprovado por mérito e dentro dos cumprimentos da lei judicial, será

encaminhado para o regime aberto, podendo sair durante uma vez na semana pelo período especificado de até quatro horas para a busca de emprego, podendo assim recomeçar uma nova fase de vida. (OTTOBONI E FERREIRA, 2016.)

3.3 REGIME ABERTO E SEMIABERTO AUTORIZADO AO TRABALHO EXTERNO

Conforme Ferreira e Ottoboni (2016), apresentam o recuperando que recebe a progressão de pena para o regime semiaberto autorizado precisa apresentar uma proposta de trabalho garantido, ou ser indicado pela própria instituição para que seja possível desfrutar do título da prisão albergue, ou seja, permanecer na APAC pelos períodos noturnos e finais de semana. O regime aberto e semiaberto externo recebem os mesmos privilégios, inclusive de permanecer na prisão albergue, cumprindo as mesmas normas do regime, e na mesma doutrina estabelecida pela instituição.

De acordo com decreto judicial, os recuperandos deverão apresentar mensalmente atestado que comprovem o trabalho firmado pelo empregador os recuperandos que estudam foram do CRS da APAC também precisam atestar também frequência escolar. Nas ocasiões em que o recuperando se encontra no regime domiciliar o poder judiciário convoca a APAC para que haja regularmente fiscalizações sobre a situação atual do indivíduo, informando-o datas de apresentações mensais, bimestrais, com relatórios de trabalhos e das atividades realizadas conforme manda as leis do poder judiciário. (VILAR et al., 2016).

O encarcerado quando é submetido a progressão de regime redescobre valores morais, éticos e espirituais, na qual faz com que o mesmo obtenha uma visão diferente da vida, da sociedade até mesmo de sua transgressão, e, conseqüentemente, a uma real possibilidade de recuperação (ANDRADE, 2014).

4. O PROCESSO DE RECUPERAÇÃO RESULTADA PELOS MÉTODOS

A APAC é capaz de ressocializar o encarcerado utilizando sua própria metodologia? A metodologia utilizada no processo de ressocialização, assegura que a doutrina e métodos da instituição pode reduzir as taxas de reincidência criminal, e a diminuição da população carcerária e a redução de vários problemas originados pelo tratamento do indivíduo, superlotação, entre outros. (CARVALHO e CASTILHO, 2019).

Por meio do sistema penitenciário comum e por qualquer utilização de métodos, o processo de ressocialização do encarcerado é encargo de extrema dificuldade, pois o governo não trabalha com o foco na prevenção de reincidência social e nem disponibiliza programas para esta função. Além do mais, a sociedade não vê com bons olhos um indivíduo condenado por infração penal. (CARVALHO e CASTILHO, 2019).

Conforme o livro APAC: A face humana da prisão de ANDRADE, 2016:

Vivemos hoje uma crise da pós-modernidade, que se caracteriza por uma nova desordem no mundo, com desregulamentação constante, um processo de insegurança crescente e uma perda de identidade do ser humano. O “ estranho” é visto como uma ameaça, um inimigo a ser combatido e até destruído. Com as políticas neoliberais que ponticaram nas últimas três décadas, vivemos um quadro de criminalização da pobreza, com o abandono do estado de bem-estar social, substituído por um estado penal/criminal. A palavra de ordem é a contenção e a repressão aos mais pobres. (p. 26)

A APAC utiliza métodos de medição em forma de escala para identificar o índice de recuperação de seus membros em cada um dos regimes de cumprimento de pena, tendo variações simultâneas até atingir resultados satisfatórios no processo de recuperação. Conforme estatísticas confirmadas pelo PFI – Prison Fellowship International (ONG fundada por Chuck Colso, atuante em 116 países em prol da restauração a justiça e ajuda humanitária aos prisioneiros, reeducando, famílias e vítimas de crimes), o índice de reincidências se manteve abaixo de 5% durante cinco décadas.

De acordo com o artigo, Importância do Método APAC na Prevenção Terciária e na Ressocialização do Apenado de CARVALHO e CASTILHO, 2019, no sistema comum ocorre o fenômeno da prisionização, em que o condenado passa a absorver a sua condição de marginal, de criminoso e, em consequência, passa a ter atitudes que lhe são características, a fim de aproximar-se ao máximo

daquela subcultura existente na prisão, tornando-se igual aos demais. Tendo que os índices de reincidência de detentos de prisões com sistema comum são em torno de mais de 70%, comparados a índices de 8% a 15% dos que cumprem pena através do método APAC, é evidente que tal método pode contribuir muito para a melhoria necessária ao sistema prisional brasileiro.

Para complementar os resultados positivos pelos índices de recuperação, Ribas diz:

Como então engendrar soluções definitivas e não somente paliativas para estruturar o sistema carcerário de acordo com as disposições constitucionais e legais, até porque a pena não deve ser compreendida somente como um exclusivo castigo, mas indispensável ao indivíduo à reeducação, ressocialização com objetivo de fazê-lo repensar o seu passado e seu futuro, realinhando-se à sociedade para onde regressará. Faz-se necessário a quebra paradigmática com o objetivo de criar na consciência social de que o respeito à dignidade do preso e a preparação para o retorno à sociedade é de interesse de todos, pois, encarcerar o indivíduo e abandoná-lo a própria sorte é andar na contramão da história e trabalhar contra si mesmo. (RIBAS, 2012, p. 90).

O recuperando após ganhar a liberdade será monitorado por um período de seis meses para verificar o cumprimento da linha de conduta instituída na APAC na família e na sociedade. Somente assim se chegará à recuperação definitiva (OTTOBONI, 2014).

A APAC oferece aos condenados a chance de reconquistarem a dignidade e reconstruir a sua vida após o cumprimento de pena imposta pela lei. A doutrina utilizada pela instituição faz com o método tenha baixo índice de reincidência criminal e violência, pois, a metodologia apaqueana trabalha a participação coletiva, a importância de estar em comunhão com a sociedade e com a família, respeitando sempre os limites do outro. (SANTOS e col., 2016).

Para as autoras Zeferino e Casado (2017), comparando o sistema prisional comum aos métodos APAC, a metodologia apaqueana se faz mais efetiva em sua composição, pois além do baixo custo, o encarcerado é doutrinado para construir sua própria mudança durante o cumprimento da pena. As condições de ressocialização são mais categóricas na APAC do que no sistema prisional comum, sendo assim, a possibilidade de reincidir pelos métodos APAC pós o cumprimento de pena são inúmeras vezes maiores.

Segundo Carvalho e Castilho, 2019, os níveis de reincidência criminal do sistema comum giram em torno de 70% a mais levando em comparação aos

índices de 8% a 15% dos encarcerados que cumprem pena pela metodologia APAC, mostrando cada vez mais a eficácia do método para o sistema prisional brasileiro.

De acordo com os índices de reincidência disponibilizado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN e a FBAC o sistema comum com reincidência nacional é de 85% e a reincidência mundial é de 70%. Já os níveis pelo método APAC permanecendo por pelo menos um ano são de 15%. (FBAC, 2020.)

O método apaqueano vem sendo cada vez mais reverenciado pelos resultados positivos em relação a reincidência penal, e todos esses ganhos se dão pelas contribuições de como o recuperando vem sendo doutrinado durante o período de cumprimento de pena, fazendo com que abaixe cada vez mais as tentativas de fugas, a violência entre os encarcerados, as rebeliões e a má conduta frente a sociedade. (SANTOS e col., 2016).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo em relação ao processo de ressocialização baseado no método APAC, harmoniza as técnicas disciplinares com precisão e critérios, desenvolvidas em comunhão, assemelha as normas de condutas governamentais de forma humanizada, com objetivo de ressocializar o encarcerado de forma minuciosa.

A atuação do psicólogo dentro de um sistema prisional é totalmente indispensável dispendo a função de garantir ao encarcerado seus direitos e lhe apresentar também seus deveres, sobrepondo a autonomia, autoestima, trabalhando na construção de um novo sujeito, para que haja resultados satisfatórios após o processo de ressocialização.

Apesar de o sistema penitenciário fazer com que diminua as possibilidades de ressocialização do indivíduo, o método APAC cria alternativas para que essa triste realidade possa ser transformada. Foi visto que no processo de ressocialização e recuperação o enfoque central é fazer com o que o recuperando assuma sua autonomia e autoestima, recupere sua dignidade e conduzi-lo para seu crescimento pessoal e profissional, buscando o resgate diário da sua identidade.

O método APAC viabiliza a recuperação total do indivíduo desde o interior até a preparação da família para o retorno do mesmo a sociedade. A diferenciação de regime durante grande o processo de ressocialização é de extrema importância, pois essa transição de cada etapa faz com que o recuperando vivencie novas experiências, adquira valores, aprender a viver em comunhão, tendo uma visão ampla sobre a ressocialização.

Portanto, a APAC expõe por entre os métodos instruídos que é possível a recuperação, executar dos benefícios de aprender a viver em favor da justiça e sociedade, para que após a conclusão da pena estabelecida o encarcerado esteja apto para o convívio social.

REFERÊNCIAS

APAC, Perdões de Minas Gerais, Estatísticas do ano de 2009 e 2010, disponível em: http://www.apacperdoes.com.br/?page_id=235. Acesso em: 30 de jun. de 2020.

ANDRADE, Durval. **A face humana da prisão**. 4ª Edição, Belo Horizonte: O lutador, 2016.

BRASIL. **Cartilha Novos Rumos na Execução Penal – Atos Normativos**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais: Ascom/Cecov, 2007.

CARVALHO, de Lima Nathaline. CASTILHO, de Valério Lucas. **Importância do Método APAC na Prevenção Terciária e na Ressocialização do Apenado**. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/importancia-do-metodo-apac-na-prevencao-terciaria-e-naressocializacao-do-apanado/>. Acesso em: 16 de abril de 2010.

FERREIRA, Valdeci; OTTOBONI, Marcos. **Método APAC SISTEMATIZAÇÃO DE PROCESSOS**. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/APAC.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2020.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **APACs registradas juridicamente no Brasil**. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/> Acesso em: 13 de fev. de 2020.

GUIMARÃES, Geraldo Francisco Júnior. Artigo: **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- Solução e esperança para a execução da pena (2005)**. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/7651/associacao-de-protecao-e-assistencia-aos-condenado>. Acesso em: 12 de mai. de 2020.

HERNANDES, Matheus. **O sistema prisional em foco: o método APAC como sua humanização. 2016**. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/63339/o-sistema-prisional-em-foco-o-metodo-apac-como-sua-humanizacao>. Acesso em: 21 de fev. de 2020.

JÚNIOR, Guimarães Francisco Geraldo. **Associação de proteção e assistência aos condenados. Solução e esperança para a execução da pena**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7651/associacao-de-protecao-e-assistencia-aos-condenados>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

LIMA, Telma; MIOTO, Regina. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14144980200700030004 Acesso em: 29 de set. De 2019.

MORAIS, Marcia. **Aplicado em Minas, método Apac é uma das soluções para sistema penitenciário**. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2017-fev26/marcia-morais-metodo-apac-solucao-sistema-penitenciario> Acesso em: 21 de out. De 2019.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso? Método APAC.** 3. ed, São Paulo: Paulinas, 2001, 2006.

OTTONI, Mário. **O que é Apac?** Disponível em <<http://fbac.org.br/index.php/pt/news-3/2516-o-que-e-apac>> Acesso em: 02 de set. de 2019.

RODRIGUES, Silva Emanuelle et. al. **Os elementos família, religião, trabalho e mérito na metodologia APAC.** Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-148/os-elementos-familia-religiao-trabalho-e-merito-na-metodologia-apac/>>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

SANTOS, Luiz Carlos Rezende e. Da Assistência – Os Artigos 10 e 11 da LEP O Método APAC e seus Doze Elementos. In: MINAS GERAIS, Tribunal de Justiça. **A execução penal à luz do método APAC.** Organizadora: Desembargadora Jane Ribeiro Silva. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011.

SILVA, Jane Ribeiro (coord). A execução penal à luz do método APAC. Santos, Luiz Carlos Rezende. **Da Assistência – Os Artigos 10 e 11 da LEP o Método APAC e seus Doze Elementos**, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Programa Novos Rumos: Cartilha APAC.** 2011. Disponível em <<http://www.crpsp.org.br/interjustica/pdfs/outros/cartilha-programa-novosrumos-TJMG-2011.pdf>>. Acesso em: 30 de mar. de 2020.

VIEGAS, Cláudia; SILVA, Paulo. **O método APAC como alternativa de ressocialização do preso, à luz da dignidade da pessoa humana.** Disponível em <<https://claudiamaraviegas.jusbrasil.com.br/artigos/519790872/o-metodo-apaccomoalternativa-de-ressocializacao-do-preso-a-luz-da-dignidade-apessoahumana>> Acesso em: 12 de mai. de 2020.

VILAR, da Costa Fábio et. al. **APAC: A HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL Sistematização de processos e fundamentos jurídico-metodológicos que embasam a expansão do método como política pública no Brasil.** Belo Horizonte, 2018.

ZEFERINO, Macedo Thathyany. CASADO, Pescaroli Gabriela Aline. **APAC versus Sistema prisional tradicional: Uma avaliação sobre a eficácia quanto a ressocialização e reincidência.** Maringá, 2017.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CONDENADOS. **Relatórios sobre as apac's.** Disponível em <<http://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php>> . Acesso em: 15/07/2020.

CASTILHO, de Verio Lucas. CARVALHO, de Lima Lucas. **Importncia do Mtodo APAC na Preveno Terciria e na Ressocializao do Apenado.** Disponvel em <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/importancia-do-metodo-apac-na-prevencao-terciaria-e-na-ressocializacao-do-apenado>>. Acesso em: 19/07/2020.